SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 12 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO I | Nº 0104

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 315/2010

Dispõe sobre o desmembramento de um Terreno Municipal para a construção de Casas Populares na Sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desmembrar um terreno medindo 71,70m (setenta e um metros e setenta centímetros) por 71,00m (setenta e um metros), totalizando 5.090,00m² (cinco mil e noventa metros quadrados), na Sede do Município, limitando-se da seguinte forma: pelo Norte, com os fundos da Rua Ver. Mário Rodrigues de Lima; pelo Sul, com Terreno Estadual; pelo Leste, com terrenos públicos; e pelo Oeste, com os fundos da Rua Ver. Alfredo Antônio de França.

Art. 2º - O Terreno ora desmembrado tem a finalidade exclusiva para a construção casas populares, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º - O Desmembramento de bens imóveis municipais mediante autorização legislativa encontra-se prevista na Lei Orgânica deste Município em seu Art. 63, §1º.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galinhos (RN), 05 de março de 2010.

FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:6D210678

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 316/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha vida – PMCMV, criado pela Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto 6.962, de 17 de setembro de 2009, nas condições definidas pela Portaria Interministerial nº 484/2009 do MC/MF e demais normativos aplicáveis.

Francisco Rodrigues de Araújo, Prefeito Municipal de Galinhos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município de Galinhos, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais destinadas ao atendimento dos administrados necessitados, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha vida – PMCMV para Municípios com População até 50.000 habitantes, mediante Termo de Acordo e Compromisso a ser firmado com a instituição financeira devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil e selecionada pela Secretaria Nacional de Habitação para operar o PMCMV.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens e serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos.

Art. 3º - O Poder Público poderá disponibilizar bens ou serviços economicamente mensuráveis, inclusive alienar, terrenos de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, desde que este declare sua anuência, objetivando a construção de moradias em beneficio da população a ser beneficiada pelo PMCMV.
Parágrafo Primeiro – As áreas a serem utilizadas no PMCMV deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.
Parágrafo Segundo – Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área que comporte a unidade habitacional com o mínimo de 32m² e demais especificações técnicas, conforme determinação do Ministério das Cidades.

Art. 4º - Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidas mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretaria e autarquias.
Parágrafo Único – Poderão ser integradas ao Projeto PMCMV outras entidades, mediante convênio, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem

por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias mais carentes do Município.

Art. 5º - O contrato do beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idosos ou pessoa portadora de deficiência física.
Parágrafo Único – Só poderão ingressar no PMCMV famílias residentes no município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios do Programa.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Galinhos, 10 de março de 2010

FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO
refeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:1ACEDED0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas no referido certame, onde a comissão por unanimidade de seus membros decidiu por INABILITAR as seguintes empresas por motivo abaixo descrito: N. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.116.042/0001-31, pois deixou de atender o sub-item 4.14 do Edital de Convocação e a empresa e a C. G. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 04.227.510/0001-57, deixou de atender o sub-item 4.14 do Edital de Convocação, e por unanimidade HABILITAR a empresa VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, pois atendeu toda a documentação de habilitação de exigência do Edital, fica aberto o prazo de recurso para as empresas.

Itaú-RN, 08 de março de 2010

MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:4AC1E3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE TOMDA DE PREÇO Nº 003/2010

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas no referido certame, onde a comissão por unanimidade de seus membros decidiu por INABILITAR as seguintes empresas por motivo abaixo descrito: N. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.116.042/0001-31, pois deixou de atender o sub-item 4.14 do Edital de Convocação. R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.605.132/0001-59, pois deixou de atender os sub-itens 4.12.1 e 4.14 do Edital de Convocação. B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.372.105./0001-20, pois deixou de atender os sub-itens 4.8 e 4.14 do Edital de Convocação e a empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.849.210/0001-06, pois deixou de atender o sub-item 4.14 do Edital de Convocação, e por unanimidade HABILITAR a empresa VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, pois atendeu toda a documentação de habilitação de exigência do Edital, fica aberto o prazo de recurso para as empresas.

Itaú-RN, 08 de março de 2010

MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:2D46EB1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº014/2010-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º) **EXONERAR,** a pedido, a Senhora **WÊNIA DA SILVA LIMA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Ensino Infantil Zona Urbana e Rural – Símbolo CC3 - **SEMECD**, Lei nº. 338/2009, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 01 de março de 2010.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:6AD4EE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2010-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II do Art. 37

Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Edital 001/2009, item 2 e sub ítem 2.1, que trata do Concurso Público realizado em 05/04/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º) Nomear, em caráter efetivo, **MARIA MARCLEIDE DA CUNHA** aprovada em concurso público, para o cargo de carreira em provimento / quadro de pessoal permanente, **Cargo 0019 – Professora PM2 Português – SEMECD**, conforme Portaria de Homologação nº 130/2009-GP.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 02 de março de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:0F744FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°.016/2010 - GP.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora ANTONIA JANAINA FERNANDES SALES, do cargo de Professor PM2-SEMECD do quadro efetivo do município de Janduís-RN e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município no Art. 49, inciso IV e Art. 85, inciso I, alínea "e", e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANTONIA JANAÍNA FERNANDES SALES,** com base no Art.70 § 1º, da Lei Municipal nº. 280/2006;

CONSIDERANDO os termos do Art.70, inciso I e Art. 72 da Lei suprareferenciada,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar, do cargo de Professor PM2-SEMECD, a servidora **ANTONIA JANAÍNA FERNANDES SALES,** matrícula nº000333, do quadro efetivo dos servidores municipais, da Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

Art. 2º - Tornar vago o cargo de Professor PM2-SEMECD preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:568EF9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº017/2010-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II do Art. 37 Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Edital 001/2009, item 2 e sub ítem 2.1, que trata do Concurso Público realizado em 05/04/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º) Nomear, em caráter efetivo, **WELLINGTON BARBOSA DE MENEZES** aprovado em concurso público, para o cargo de carreira em provimento / quadro de pessoal permanente, **Cargo 0026 – Motorista – SEMECD**, conforme Portaria de Homologação nº 130/2009-GP.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 09 de março de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:3FC90BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°.018/2010 - GP.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora MARIA MARCLEIDE DA CUNHA, do cargo de Professor PM2-Português-SEMECD do quadro efetivo do município de Janduís-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município no Art. 49, inciso IV e Art. 85, inciso I, alínea "e", e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA MARCLEIDE DA CUNHA,** com base no Art.70 § 1º, da Lei Municipal nº. 280/2006;

CONSIDERANDO os termos do Art.70, inciso I e Art. 72 da Lei suprareferenciada,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar, do cargo de Professor PM2-Português-SEMECD, a servidora **MARIA MARCLEIDE DA CUNHA,** matrícula nº000325, do quadro efetivo dos servidores municipais, da Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

Art. 2º - Tornar vago o cargo de Professor PM2-Português-SEMECD preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:B18DD46C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº019/2010-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa acerca da homologação dos aprovados no concurso público;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA MARCLEIDE DA CUNHA**, matrícula nº000325 solicitando sua exoneração, a qual foi concedida através da Portaria nº018/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica convocada a Senhora **AÍLA KELMA DE SALES**, Cargo 00019 – Professor PM2 - Português - SEMECD, para apresentar-se à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Janduís, munida da documentação exigida para investidura ao cargo supracitado e, em seguida, a nomeação e posse, uma vez comprovados os requisitos exigidos nos termos do item 17 do Edital nº001/2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:2E46687C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
DISPENSA 008/2010

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2010
O Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com os pareceres da Controladoria Geral e da Assessoria Jurídica deste município, e nos termos do art. 24, inciso X, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 025.636.654-34, para realização da despesa relativa à locação de imóvel, no valor de R$ 2.000,00(dois mil reais), a qual trata o presente processo, HOMOLOGANDO este termo.

Pedra Grande/RN, em 04 de janeiro de 2010.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:589132B4

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
DISPENSA 004/2010

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2010
O Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com os pareceres da Controladoria Geral e da Assessoria Jurídica deste município, e nos termos do art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de ROSANE COSTA VITAL BORGES, CPF: 672.291.404.63, para realização da despesa relativa à locação de imóvel, no valor de R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), a qual trata o presente processo, HOMOLOGANDO este termo.

Pedra Grande/RN, em 04 de janeiro de 2010.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:C7A6D1EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 006/2010.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedor **DOMINGOS FREIRE DE SOUZA**, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, tendo como objeto Aquisição de pedras paralelepípedos e meio fio para realização de pavimentação de Diversas do Município de Tenente Laurenitno Cruz, no valor de R$ 66.300,00.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz(RN), 08 de MARÇO de 2010.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:4EB7E427

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais vem tornar público a celebração de contrato ora descriminado:
CONTRATANTE: Pref. Mun. de Tenente Laurentino Cruz/RN
CONTRATADO: Domingos Freire de Souza
OBJETO: Aquisição de Pedras Paralelepípedos e pedras de Meio Fio para realização de pavimentação de Diversas Ruas do Município de Tenente Laurentino Cruz, constantes do Convite **006/2010.** Valor do Contrato R$ 66.300,00 (Sessenta e Seis Mil e Trezentos Reais).
DOTAÇÃO: Elemento de Despesa - 33.90.36 - Outros Serviços de Tercerios Pessoa Física - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos.

Tenente Laurentino Cruz, 10 de Março de 2010.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:4086D3FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010-PMTB

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 25 de março de 2010, as 08:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010-PMTB – **Registro de Preços**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento gradual de Material de Construção, com entrega de forma eventual e parcelada objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN – Sala de licitações, a rua Rui Barbosa, 48- Centro – Timbaúba dos Batistas, no horário das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 3427-2274.

Timbaúba dos Batistas /RN, 11 de março de 2010 - Pregoeiro/PMTB.

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:8B3A0859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010-PMTB

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 25 de março de 2010, as 13:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010-PMTB – **Registro de Preços**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento gradual de Material de Construção, com entrega de forma eventual e parcelada objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN – Sala de licitações, a rua Rui Barbosa, 48- Centro – Timbaúba dos Batistas, no horário das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 3427-2274.

Timbaúba dos Batistas /RN, 11 de março de 2010 - Pregoeiro/PMTB.

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:479A6572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010-PMTB

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 26 de março de 2010, as 11:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010-PMTB – **Registro de Preços**, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para registro de preços para a realização de serviços de transporte escolar durante ano letivo de 2010 objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN – Sala de licitações, a rua Rui Barbosa, 48- Centro – Timbaúba dos Batistas, no horário das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 3427-2274.

Timbaúba dos Batistas /RN, 11 de março de 2010 - Pregoeiro/PMTB.

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:020698BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 – PROCESSO Nº 031/2010

A Prefeita Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o Processo nº 031/2010, Pregão Presencial nº 005/2010, que tem como objetivo a Locação de Tratores para o Corte de Terra de pequenos e médios produtores rurais em diversas Comunidades do Município de Upanema/RN, realizado no dia 04 de março de 2010, as 09h00min, teve como vencedora do Certame os seguintes Licitantes: ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA DE BAIXA DO DUTRA – CNPJ Nº 40.984.080/0001-81, com endereço no Projeto de Assentamento Baixa do Dutra, Zona Rural – Upanema/RN – CEP 59.670-000, vencedor do item 02, 13, 17, 22, 32 e 80, no valor total de R$ 10.626,00 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais); ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA DE PALHEIROS II DO MUNICIPIO DE UPANEMA – CNPJ Nº 40.984.361/0001-34, com endereço no Sitio Palheiros III, Zona Rural – Upanema/RN – CEP 59.670-000, vencedor do item 10,

no valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE I – CNPJ Nº 02.820.979/0001-70, com endereço no Sitio do Padre, Zona Rural – Upanema/RN – CEP 59.670-000, vencedor dos itens 07 e 47, no valor total de R$ 11.328,00 (onze mil trezentos e vinte e oito reais); ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESPERANÇA – CNPJ Nº 01.381.872/0001-00, com endereço no Sitio Esperança, Zona Rural – Upanema/RN – CEP 59.670-000, vencedor dos itens 04 e 24, no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA SABIA – CNPJ Nº 04.713.266/0001-32, com endereço na Comunidade Sabia, Zona Rural – Upanema/RN – CEP 59.670-000, vencedor dos itens 03 e 11, no valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA SÃO SEBASTIÃO – CNPJ Nº 04.713.259/0001-30, com endereço na Comunidade São Sebastião III, Zona Rural – Upanema/RN – CEP 59.670-000, vencedor do item 15, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA SÃO MANOEL II – CNPJ 04.713.247/0001-06, com endereço na Comunidade de São Manoel II, Zona Rural – Upanema/RN, CEP 59.670-000, vencedor dos itens 09 e 14, no valor total de R$ 9.642,00 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais); CEDMA ADRIADINA GONDIM BEZERRA – CPF Nº 082.848.054-05, com endereço na Rua Francisco Bezerra nº 31, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000, vencedor dos itens 01, 26, 29, 30, 58, 73, no valor total de R$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais); FABIO FRANKLIN FERNANDES DE MOURA – CPF Nº 014.339.454-10, com endereço na Rua São Francisco nº 19, Sombreiro – Upanema/RN, CEP 59.670-000, vencedor do item 16, no valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS – CPF Nº 637.373.964-34, com endereço na Rua Candido Martins nº 63, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000, vencedor dos itens 12, 31, 37, 45, 48, 53, 61, 68, no valor total de R$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais).

Upanema/RN, em 10 de março de 2010.

MARIA STELLA FEIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:E5A3B9E8

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2010 – PROCESSO Nº 047/2010

A Prefeita Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA DE LICITAÇÃO, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal, a contratação das Empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 40.787.152/0001-09, com endereço na Rua Presidente Quaresma nº 1.105, Alecrim – Natal/RN, CEP 59.031-100, no valor de R$ 1.028,60 (um mil vinte e oito reais e sessenta centavos); F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME – CNPJ Nº 07.055.280/0001-84, com endereço na Rua Coelho Neto nº 703, Alto da Conceição – Mossoró/RN, CEP 59.605-320, no valor de R$ 5.181,70 (cinco mil cento e oitenta e um e setenta centavos) e MOSSORÓ ODONTOLOGICA LTDA – CNPJ Nº 08.130.288/0001-20, com endereço na Praça da Independência nº 49, Centro – Mossoró/RN, CEP 59.600-130, no valor de R$ 5.403,20 (cinco mil quatrocentos e três reais e vinte centavos), para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico, para manutenção das Atividades de Saúde, no Município de Upanema/RN.

Upanema/RN, em 10 de março de 2010.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:C71269AB

